



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	430714/2022
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VARZEA GRANDE
GESTOR:	JUAREZ TOLEDO PIZZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	SONIA DE FATIMA RODRIGUES
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM
EQUIPE TÉCNICA:	LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
NÚMERO DA O.S.	2014/2023

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	2



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à pensionista vitalícia Sra. **SONIA DE FATIMA RODRIGUES**, e temporário ao menor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, até completar a maioridade civil, na condição de companheira e filho do servidor falecido Sr. **JEAN CARLOS DA SILVA**, data do óbito 12/04/2022, quando em atividade no cargo efetivo de Médico Pediatra, classe/ nível "C-10", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Várzea Grande/MT.

2. ANÁLISE DE DEFESA

O nome da beneficiária Sonia de Fátima Rodrigues foi grafado de forma equivocada na Portaria nº 134/2022. Retificar a referida Portaria, fazendo constar o nome correto.

RESPOSTA DO GESTOR: Foi elaborada a Portaria Retificatória 043/2023, com o nome correto.

ANÁLISE DA DEFESA: Verifica-se que o nome da beneficiária vitalício que consta na Portaria retificatória 043/2023, Art. 3º continua incorreto (SONIA DE FATIMA **RODRIGUES**).

MANTÉM-SE A IMPROPRIEDADE.

1) Irregularidade

Verifica-se que o nome da beneficiária vitalício que consta na Portaria 043/2023, não condiz com o documento pessoal apresentado. LB15.

Dispositivo Normativo:

Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Retificar a Portaria 043/2023, fazendo constar o nome correto da beneficiária vitalícia (SONIA DE FATIMA RODRIGUES).* - **LB15**



3. CONCLUSÃO

Assim sendo, sugere-se, em conformidade com o artigo 113, § 1º, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021-TP, a NOTIFICAÇÃO para, em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, apresentar esclarecimentos e providências, sob pena de ser denegado o registro.

JUAREZ TOLEDO PIZZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Retificar a Portaria 043/2023, fazendo constar o nome correto da beneficiária vitalícia (SONIA DE FATIMA RODRIGUES).* - Tópico - 2. ANÁLISE DE DEFESA

Em Cuiabá-MT, 20 de Março de 2023.

LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA